



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que esta Vereadora integra a Comissão Permanente de Educação, Saúde Pública e Assistência Social do Poder Legislativo e, em cumprimento de sua função de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas municipais, solicita informações da Secretaria Municipal de Educação sobre materiais escolares fornecidos para as salas de aula de nosso município.

Considerando que o reforço escolar desempenha um papel crucial na educação, oferecendo suporte adicional para alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem e promove a igualdade de oportunidades educacionais.

Considerando que a educação é um direito fundamental insculpido em nossa Carta Magna, conforme seu art. 205, o qual dispõe que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tendo em vista o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando o disposto no artigo 54, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que descreve a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo Municipal em prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação.

A) Quantas unidades escolares ofertam a modalidade de reforço escolar?

B) Quantos alunos são atendidos por escola ou turno? Apresentar planilha;

C) Qual o número de professores que foram selecionados para processo de reforço escolar?

D) Existem ações específicas que a Secretaria Municipal da Educação tem desenvolvido para atender esses alunos?

E) Que tipo de apoio pedagógico a Secretaria Municipal da Educação tem oferecido aos professores para estimular esse trabalho educacional?

F) Qual o critério utilizado para selecionar os professores para essa atividade de reforço escolar?

G) Prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala de sessões, 30 de junho de 2025.

***Luciana Batista - “Luciana do Léssio “
Vereadora***

smn/vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37UA0R27GV8CH2K3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37UA-0R27-GV8C-H2K3